

deferir o registro do Ato de Retificação de Aposentadoria consubstanciado no Decreto nº 1036, de 19/03/2013, em favor de ELIETE DA SILVA LAMEIRA, no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Assembleia Legislativa do Estado do Pará.

ACÓRDÃO N.º 535- PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/520007/2018, TC/546265/2019, TC/516752/2019, TC/517212/2019, TC/517314/2019, TC/522416/2019, TC/523113/2019, TC/520942/2019, TC/521071/2019, TC/502190/2019 e TC/021889/2022)

Assunto: PENSÕES CIVIS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos atos abaixo identificados:

Processo TC/520007/2018: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS n.º 0630, de 01-03-018, em favor de MARIA SOLANGE MARQUES JUSSARA, dependente do ex-segurado Paulo Gomes Jussara Junior;

Processo TC/546265/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS 1946, de 02-07-2018, para inclusão de ANA LUIZA DE OLIVEIRA PEREIRA, no rateio da Pensão concedida pela PORTARIA PS nº 0659 de 01/03/2018 em favor de MARLENE NAZARÉ DE OLIVEIRA PEREIRA, dependentes do ex-segurado Nivaldo Ribeiro Jacinto Pereira

Processo TC/516752/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 2240, de 01/08/2018, em favor de ELMA DENISE DE CASTRO LIMA, dependente do ex-segurado Luzivelto de Oliveira Lima;

Processo TC/517212/2019 Pensão Civil consubstanciada na a PORTARIA PS nº 1827, de 01/06/2018, em favor de MARLENE BARBOSA DE SOUZA e ANNA CAROLINA BARBOSA DE SOUZA, dependente do ex-segurado Raimundo Nonato Oliveira de Souza,

Processo TC/517314/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS nº 3030, de 01/10/2018, em favor de. ERICA CRISTINA DE ARAÚJO MENDONÇA DA SILVA, KARLIANE ARAÚJO MENDONÇA DA SILVA e MARIA HELENA ARAÚJO MENDONÇA DA SILVA, dependentes do exsegurado, Sr. José Carlos Mendonça da Silva,

Processo TC/522416/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA n.º 3516 de 23-11-2018, para incluir REBECA LUANY MARGALHO MACHADO, no rateio da Pensão concedida em favor de REDILENE DA SILVA MARGALHO MACHADO, dependentes do ex segurado Francisco de Assis Rodrigues Machado

Processo TC/523113/2019: Pensão civil consubstanciada PORTARIA PS Nº 0474, de 08/02/2019, em favor de FRED CAMOERAS KUMAR, dependente da ex-segurada Katia Maria Sarmiento Pinto Kumar;

Processo TC/520942/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS Nº 2151 DE 02/07/2018, em favor de ISAC VIEIRA DOS SANTOS SILVA, dependente do ex-segurado Raimundo José Santos da Silva;

Processo TC/521071/2019: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA PS Nº 2062 DE 02/07/2018, em favor de FRANCISCA PEREIRA NECO, dependentes do ex-segurado José Antonio Pinheiro

Processo TC/021889/2022: Pensão Civil consubstanciada na PORTARIA a PS nº 212, de 24-01-2022, em favor de JACIRA ARAÚJO DO NASCIMENTO PEREIRA, dependente do ex-segurado Josemar Oliveira Pereira.

ACÓRDÃO N.º 536 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/517890/2019)

Assunto: PENSÃO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão com a retificação por meio de apostilamento, consubstanciado na PORTARIA PS nº 3156, de 01/10/2018, em favor de NAZARÉ DO SOCORRO BRAGA SENA, dependente do ex-segurado Gilson Nazareno da Silva Sena.

ACÓRDÃO N.º 537 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/536884/2019, TC/544678/2019 e TC/002283/2023)

Assunto: REFORMAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Reforma, referentes aos processos abaixo identificados:

Processo TC/536884/2019: Reforma consubstanciada na PORTARIA RET RE nº 613, de 10/03/2021, em favor do 3º Sargento PM ALDERIDO DA CONCEIÇÃO LEAL, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará;

Processo TC/544678/2019: Reforma consubstanciada na PORTARIA RET RE nº 464, de 23/02/2021, em favor do 2º Sargento PM BENEDITO PROTÁSIO, pertencente ao quadro de inativos da Polícia Militar do Estado do Pará;

Processo TC/002283/2023: Reforma consubstanciada na PORTARIA RE nº 3.209, de 05/11/2021, em favor do 2º Sargento BM o ROBERTO DA SILVA GOMES JUNIOR, pertencente ao efetivo da 2ª Seção Independente do Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Pará (Icoaraci).

ACÓRDÃO N.º 538 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/543110/2019)

Assunto: REFORMA - ARQUIVAMENTO

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar Estadual nº 081/2012 (LOTCE/PA), o arquivamento dos autos que trata da Reforma remunerada consubstanciada na PORTARIA RET RR nº 3817, de 17/12/2018, em favor do 3º Sargento da Polícia Militar (PM) ANTÔNIO EPIFÂNIO LOBO DA SILVA.

ACÓRDÃO N.º 539 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/001863/2023)

Assunto: REFORMA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Reforma consubstanciado na PORTARIA RR nº 1.780, de 23/06/2021, em favor do Cabo PM LUIZ FERNANDO PASSINHO DA SILVA, pertencente ao efetivo do 30º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará (Ananindeua).

ACÓRDÃO N.º 540 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/508635/2018)

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SEDUC Nº 095/2016 Responsável/Interessado: JOÃO SALAME NETO, SEBASTIÃO MIRANDA FILHO e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Advogado: Dr. LUIZ HENRIQUE DE SOUZA REIMÃO - OAB/PA nº 20.726

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº 19.503-TCE/PA, de 23 de maio de 2023, extinguir o processo referente às contas de responsabilidade dos Srs. JOÃO SALAME NETO e SEBASTIÃO MIRANDA FILHO, Ex-Prefeitos Municipais de Marabá, em razão da incidência da prescrição das pretensões punitiva e ressarcitória, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO N.º 541 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/522355/2013)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA RE AP nº 636, de 26/03/2015, em favor de ORLANDO TADEU ATAIDE LEITE, no cargo de Professor Classe II, Nível K, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 542 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/542720/2019 e TC/520658/2019)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Aposentadoria abaixo identificados:

Processo TC/542720/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 2.517, de 17/09/2013, em favor de ADMILDE HENRIQUE ALVES DE SOUZA, no Cargo de Professor Classe I, Nível K, lotada na Secretaria de Estado de Educação;

Processo TC/520658/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº1.298, de 18/06/2013, em favor de MARIA JANDIRA DE SOUZA MORAES, no Cargo de Professor Assistente PA-A, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 543 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processo TC/500617/2019)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA nº 6363, de 14/12/2018, em favor de JOANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA, no cargo de Analista Judiciário, Área: Direito, Classe/ Padrão A02CTAJ, lotada na Comarca da Capital.

ACÓRDÃO N.º 544 - PLENÁRIO VIRTUAL

(Processos TC/521592/2019 e TC/007839/2021)

Assunto: APOSENTADORIAS

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de Aposentadoria abaixo identificados:

Processo TC/521592/2019: Aposentadoria consubstanciada na PORTARIA AP nº 3.465, de 27/11/2018, em favor de ROSILDA ALVES BATISTA HILÁRIO, no cargo Professor Classe I, Nível 1, lotada na Secretaria de